



LEI Nº 3.646 /2011

Denomina Ruas no Loteamento Parque  
Aeroporto.

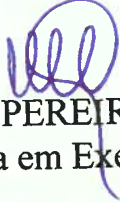
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Parque Aeroporto, conforme segue:

- I – RUA 45 – RUA JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO NETO;
- II – RUA 46 – RUA SÁ VIANA;
- III – RUA 47 – RUA PADRE VENTURA;
- IV – RUA 49 – RUA MEARIN;
- V – RUA 50 – RUA CAÇAPAVA;
- VI – RUA 54 – RUA DOS MARÍTIMOS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de novembro de 2011.

  
MARILENA PEREIRA GARCIA  
Prefeita em Exercício

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| Publicação | <u>Diário da Costa do Sol</u>  |
| Edição Nº  | <u>2512</u>                    |
| Data       | <u>04/11/11</u> pág. <u>10</u> |
|            | <u>Arquivo - MAT. 27.405</u>   |

S.O. / INPP